
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço especializado em seguro para veículos da frota do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, contratação de empresa prestadora de serviço especializado em seguro para veículos da frota do Fundo Municipal de Assistência Social a favor de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 7.757,90 (sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Aperibé, 01 de junho de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:48708276

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/07/2023. Edição 3434

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>